

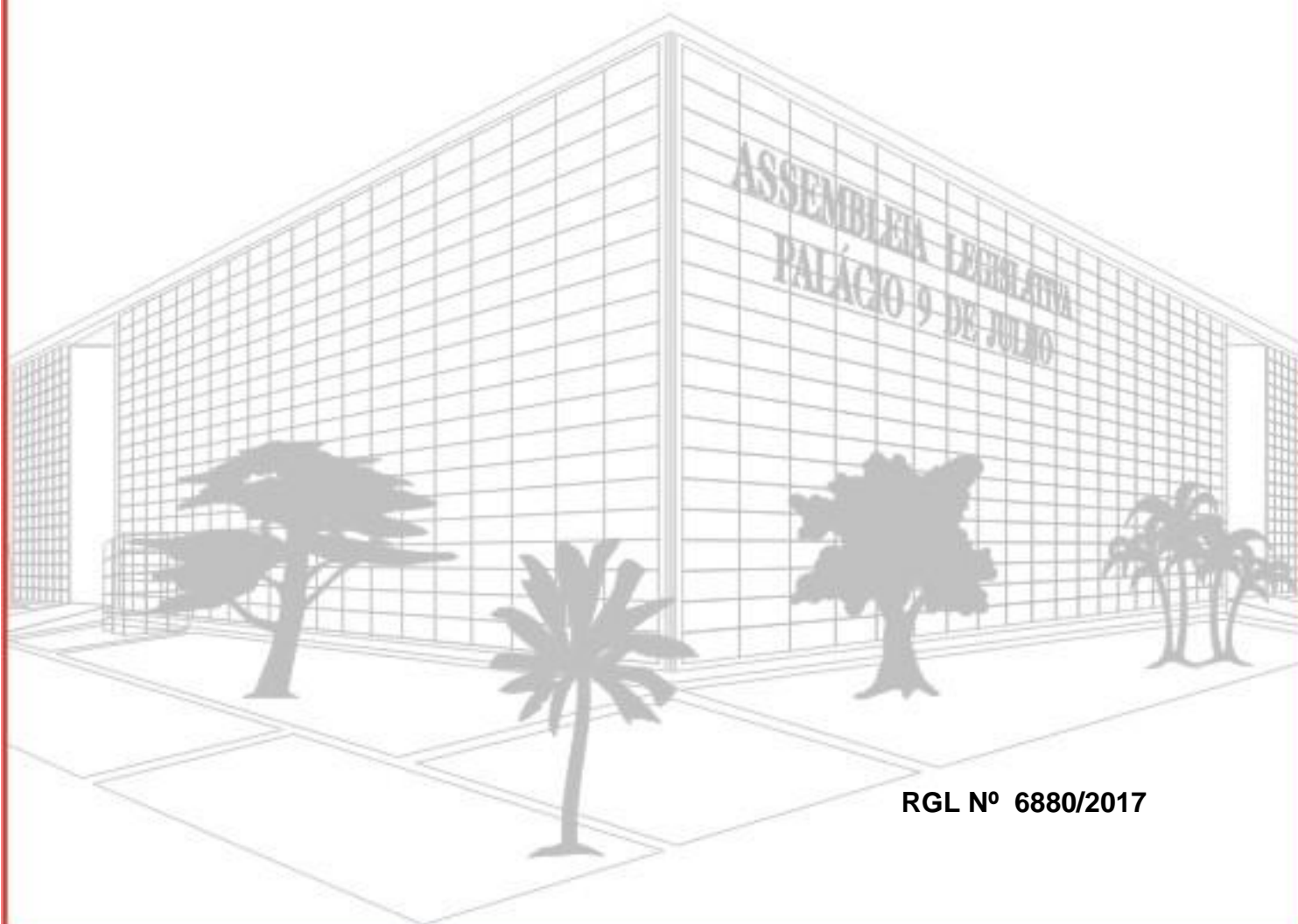


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3310, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Lençóis Paulista.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 6880/2017



INDICAÇÃO Nº 3310, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em Lençóis Paulista.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio de expediente enviado a este Gabinete pelo Vereador Manoel dos Santos Silva – Manézinho, fomos informados da necessidade de uma UBS para atender os seguintes bairros: Jardim Planalto e Residenciais Santa Terezinha I e II, considerando que tais bairros foram implantados recentemente, e hoje abrigam um número significativo de moradores. Ocorre que tais bairros não dispõem de nenhuma unidade de atendimento médico, sendo necessária a locomoção para outros bairros ou centro da cidade, causando um excesso de demanda nos demais centros. No entanto, o Poder Executivo local não dispõe de verbas para tal melhoria, motivo que nos leva a apresentar a presente propositura.

Face ao exposto, nos solidarizamos com o apelo das autoridades acima citadas, apresentando ao Senhor Governador a presente Indicação, na certeza de estar prestando relevante serviço aos moradores de Lençóis Paulista.

Sala das Sessões, em 26/9/2017

a) Pedro Tobias